



Associação Lar Escola Santo Inácio

Rua: Paula Souza, nº564 - Centro - Itu - SP

CNPJ: 50.234.624/0001-41

Tels.: (11) 4023-1181 / (11) 4013-1423 / (11) 99855-0016

E-mail: larescolasantoinacio@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome Associação Lar Escola Santo Inácio		CNPJ 50.234.624/0001-41
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Paula Souza, 564		
Bairro Centro	Cidade Itu	CEP 13.300-050
E-mail da Instituição larescolasantoinacio@yahoo.com.br		Home Page/Site https://www.facebook.com/larescola.santoinacio
Telefone (11) 4023-1181	Telefone (11) 4013-1423	WhatsApp (11) 99855-0016
Conta Corrente 65914-2	Banco 001	Agência 0354-9

Nome do responsável legal pela OSC José Alves Ferreira		CPF 793.805.498-49
Nº RG 9.082.187-7	Órgão Expedidor SSP	Cargo ocupado Diretor Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Sorocaba, nº308		
Bairro Centro	Cidade Itu	CEP 13.300-340
Telefone (11) 4022-6341	Celular (11) 97496-5319	Email livrariamaranatha@uol.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome do responsável técnico Angélica Heitor Majoral		
Área de Formação Pedagogia		Nº do Registro no Conselho Profissional
Telefone (11) 4403-3812	Celular (11) 95649-3503	Email angelicaheitor@hotmail.com

1



II - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Identificação do Objeto

Projeto Semear - Ofertar espaço de convivência e socialização para crianças e familiares.

Período de Execução

Data de início

06/2020

Data de Conclusão

31/12/2020

Público alvo beneficiário

Crianças de 04 e 05 anos

Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria

Segundo dados do IBGE (2010) 24,2% das crianças estão vulneráveis a pobreza (*fonte: jornalitu.com.br*) e com o objetivo de atuar na prevenção de situação de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio da realização de atividades recreativas, culturais e artísticas acolhemos crianças oriundas de famílias que vivem em situação de pobreza e/ou pobreza extrema.

Objetivo Geral

Acolher crianças em idade de 4 e 5 anos, amparando-as para que as mesmas não convivam em situações de riscos e garantindo a sua proteção social.

Objetivos Específicos

- Incentivar crianças a perceber, apreciar e valorizar a diversidade cultural;
- Trabalhar para minimizar a competição, o individualismo e agressividade frequentes no cotidiano, possibilitando o melhoramento das relações familiares entre si;
- Introduzir a criança no mundo literário, estabelecendo uma interação íntima e afetiva dos pais com os filhos, por meio da literatura e empréstimos de livros;
- Aproximar pais/filhos/comunidade contribuindo para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Romper com padrões violadores de direitos no interior da família com projetos pessoais e desenvolvimento da autoestima.

III - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo
01	Coordenadora Geral	Ensino Superior Completo	40	CLT
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior Completo	40	CLT
01	Monitora	Ensino Médio Completo	30	CLT
03	Monitoras	Ensino Médio Completo	30	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	30	CLT
01	Psicóloga	Ensino Superior Completo	20	CLT
01	Assistente Social	Ensino Superior Completo	20	CLT





IV – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metodologia e Abordagem da Proposta

Atividades Realizadas:

Biblioteca: cada criança tem sua pasta de leitura contendo uma ficha de registro e dicas importantes para o aproveitamento da leitura. A monitora oferece livros variados para que a criança escolha qual levará para a casa. Os pais ou responsáveis farão a leitura para a criança e a pasta retornará na semana seguinte. O preenchimento da ficha de registro é opcional. Os pais que quiserem podem compartilhar como foi o momento da leitura em casa.

Brincar: as atividades desenvolvidas são de jogos e brincadeiras na brinquedoteca, teatro no cantinho lúdico, trabalhos com cordas e bambolês, tanque de areia, cantigas de rodas e contação de histórias. A brincadeira é algo de pertencimento à criança e por meio do brincar a criança experimenta, organiza-se, regula, constrói normas para si e para o outro.

Artes: as crianças irão iniciar o conhecimento das diversas áreas da arte por meio da contação de histórias, do contato com pequenos instrumentos musicais confeccionados com material reciclado, das apresentações de teatrinhos, da expressão corporal por meio da dança e das atividades de reciclagem.

Resultados esperados

Espera-se desenvolver com as crianças a capacidade crítica, observadora, o interesse pelos jogos, brinquedos e brincadeiras. Despertar o sentimento de motivação, reflexão criando um clima propício a comunicação, cooperação e solidariedade agregando valores culturais e sociais.

A mobilização dos familiares/comunidade para o exercício da cidadania, tornando-os cidadãos detentores de direitos e deveres, despertando o senso crítico sobre a convivência social melhorando a convivência familiar e situação socioeconômica.



Santo Inácio Associação Lar Escola Santo Inácio

Rua: Paula Souza, nº 564 - Centro - Itu - SP

CNPJ: 50.234.624/0001-41

Tels.: (11) 4023-1181 / (11) 4013-1423 / (11) 99855-0016

E-mail: larescolasantoinacio@yahoo.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

METAS A SEREM ATINGIDAS	ESPECIFICAÇÃO (ações/atividades)	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Meta 01: Acolher e proteger crianças que encontram-se em situação de risco ou vulnerabilidade social e econômica, buscando fortalecer os vínculos afetivos e sociais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades respeitando as diversidades.	Etapa 01: A divulgação do período de inscrição faz-se por meio de rede social e local.	Visitas Domiciliares	Relatório das visitas domiciliares	Semestral
	Etapa 02: A Assistente Social faz a análise dos cadastros de todos os interessados a vaga, priorizando os casos de famílias que estão em vulnerabilidade social e econômica.			
	Etapa 03: A efetivação da matrícula é realizada pela Coordenadora Geral e Grupo Gestor.			
Meta 02: Buscar desenvolver com crianças atividades de convivência e socialização centradas na brincadeira por meio de experiências lúdicas.	Atividades desenvolvidas com jogos, brincadeiras, empréstimo de livros, teatro, cordas, cantigas, bambolês, coitação de histórias e tanque de areia.	Reuniões de equipe para análise de relatórios de atividades.	Relatório da equipe Exposição das atividades realizadas	Mensal



V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Metas	Natureza da despesa (custeio: 3.3.50.43)	Origem do recurso (repass)	Valor Anual
	Recursos humanos (salários, encargos)	FMDCA	R\$10.431,26
	Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)		
	Gêneros alimentícios		
	Outros materiais de consumo		
	Outros serviços de terceiros		
	Combustível		
	Utilidade pública (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
TOTAL			R\$10.431,26

Natureza das Despesas: Investimento equipamentos/materiais permanente (4.4.50.42)

NOME/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TOTAL			

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020	0,00	0,00				R\$10.431,26

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020						



VII- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final será encaminhada até 31 de março do exercício subsequente nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VIII - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 17 de abril de 2020

Assinatura do Representante Legal da OSC



VII - APROVAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME: Srs Palema Bandeira J. Carneiro

Aprovado (X) Reprovado ()

Itu, 09 de julho de 2020

ASSINATURA:

GESTOR DO PARCERIA

NOME Stanche Regina Fev

Aprovado (X) Reprovado ()

Itu, _____ de _____ de 20 _____

ASSINATURA: